

EDITAL N.º 18/2005 – ABIN, DE 09 DE MAIO DE 2005
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em atenção ao subitem 3.4 do Edital n.º 15/2005 – ABIN, de 8 de abril de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 11 de abril de 2005, torna públicos a **confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência, 2ª turma, resultado provisório na Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 15/2005 e convocação parcial para a Fase 3, perícia médica para os candidatos que se declararam portadores de deficiência e avaliação de sanidade física e mental**, somente para o cargo de Analista de Informações, dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Relação final dos candidatos ao cargo de Analista de Informações **matriculados** no Curso de Formação em Inteligência, com início em 10 de maio de 2005 e término em 12 de agosto de 2005, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

1.1 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00003393

1.2 CÓDIGO 11 / CAMPO GRANDE/MS

00004393

1.3 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00005379 / 00001867.

2 Relação provisória dos candidatos, convocados por meio do item 3 do Edital n.º 10/2005 ao cargo de Analista de Informações, considerados **recomendados** na perícia médica para os deficientes físicos e na avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga, número de inscrição em ordem crescente.

2.1 CÓDIGO 1 / BRASÍLIA/DF

00002003

2.2 CÓDIGO 2 / BRASÍLIA/DF

2.2.1 Convocação do candidato que se declarou **portador de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.

00002805

2.3 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00000305 / 00000695.

2.4 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00000226 / 00003528 / 00004318 / 00011977.

2.5 CÓDIGO 11 / CAMPO GRANDE/MS

00000537

2.6 CÓDIGO 11 / SÃO PAULO/SP

2.6.1 Convocação do candidato que se declarou **portador de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.

00007895

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos convocados para a Fase 3 e não incluídos neste edital que desejarem interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica para os deficientes físicos e na avaliação de sanidade física e mental poderão remetê-lo por meio de correspondência registrada até o dia **13 de maio de 2005**, para o endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

3.2 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados em formulário próprio, conforme o anexo I deste edital, e conter a identificação do candidato somente na capa.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

3.4 Não será aceito recurso via correio eletrônico, fora dos prazos estabelecidos e/ou em desacordo com este edital.

4 Convocação parcial dos candidatos **recomendados** na Fase 2 da Etapa I para a perícia médica, somente para os candidatos portadores de deficiência, e para a avaliação de sanidade física e mental.

4.1 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00010603 / 00010773.

4.1.1 Convocação do candidato que se declarou **portador de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I. 00004299.

4.2 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00000668 / 00001726.

4.3 CÓDIGO 11 / FORTALEZA/CE

00008852

4.4 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00002170 / 00005613.

4.5 CÓDIGO 11 / SALVADOR/BA

00000584

5 PROCEDIMENTOS PARA A FASE 3 DA ETAPA I

5.1 A Fase 3, de caráter eliminatório, para todos os cargos, consistirá de perícia médica para os portadores de deficiência física e de avaliação de sanidade física e mental, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, na forma estabelecida pela ABIN, responsável por esta Fase.

5.2 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas Fases 1 e 2 da Etapa I do concurso, quando em Brasília, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica na Coordenação de Apoio de Saúde da ABIN – CAS/CGRH/DA/ABIN, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99; quando em outros estados, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica em instituições de saúde da rede pública ou serviço médico de órgão público federal, estadual ou municipal, remetendo o laudo médico devidamente circunstanciado com o relato de necessidades de equipamentos e instalações especiais para a CAS/CGRH/DA/ABIN.

5.3 Os candidatos deverão realizar os seguintes exames laboratoriais:

- a) exames de sangue: hemograma completo, sorologia de Lues, machado guerreiro, glicemia e creatinina;
- b) exame de urina: EAS;
- c) exame de fezes: parasitológico; e
- d) Raio-X de tórax (AP e perfil).

5.4 Os candidatos maiores de 35 anos deverão submeter-se também a um eletrocardiograma (em repouso e, se necessário, sob esforço), acompanhado de laudo.

5.5 De posse dos exames solicitados nos subitens 5.3 e 5.4, realizados nos últimos seis meses, o candidato deve procurar um médico de sua preferência e providenciar o atestado de capacidade física para a realização do Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do concurso, conforme modelo no anexo II.

5.6 A critério do médico que emitir o atestado de capacidade física ou da CAS/CGRH/DA/ABIN, poderão ser solicitados outros exames.

5.7 Os exames médicos e o atestado médico deverão ser enviados por meio de correspondência registrada até o dia **19 de maio de 2005** para o seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

5.8 Será excluído do concurso o candidato que deixar de apresentar o laudo médico ou qualquer um dos exames ou o atestado previstos nos subitens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 no local estabelecido, dentro do prazo fixado, ou apresentar exames ou atestados médicos falsos.

6 Relação dos candidatos que solicitaram desligamento do Curso de Formação em Inteligência, 1ª e 2ª turma/2005, ficando excluídos do concurso, em ordem crescente de número de inscrição.
00000397 / 00003310.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado final da Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados neste edital no item 2 será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **31 de maio de 2005**.

7.2 O resultado provisório da Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados neste edital no item 4 será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **31 de maio de 2005**.

7.3 A convocação para confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência, 3ª turma, ocorrerá na data provável de **07 de junho de 2005**.

ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Administração
da Agência Brasileira de Inteligência

ANEXO I DO EDITAL Nº 18/2005

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório de perícia médica para os portadores de deficiência física e de avaliação de sanidade física e mental.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Cargo: _____

SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na **perícia médica para os portadores de deficiência física e avaliação de sanidade física e mental.**

_____, _____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- enviar um conjunto de recurso;
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente;
- anexar, caso necessário, laudos e/ou exames para corroborar o recurso.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório de **perícia médica para os deficientes físicos e da avaliação de sanidade física e mental.**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)

ANEXO II DO EDITAL Nº 18/2005

ATESTADO

Atesto que _____

está apto, conforme exame clínico, para realizar o Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do Concurso realizado pela Agência Brasileira de Inteligência.

O presente atestado fundamenta-se nos subitens 5.2, 5.3 e 5.4 do edital nº 18/2005, de 09 de maio de 2005, e no subitem 12.2.3, alínea *e* do edital nº 1/2004, de 19 de julho de 2004 (o candidato deve apresentar os textos citados ao médico).

_____, _____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) médico(a) e carimbo